

ta com alimentaçao de presos  
pobres no exercicio de 1965.

Art. 2º - Servira de recurso para atender  
as despesas com a execucao da  
presente lei, o excesso de arrecada-  
cao que se verificar no cor-  
rente exercicio.

Art. 3º - A presente lei entrara em vi-  
gor, na data de sua publica-  
cao, revogadas as disposicoes  
em contrario.

Prefeitura Municipal de Silvânia  
em 30 de dezembro de 1965.

~~Estavau Pausa~~ Prefeito Municipal  
Clairton Secretário.

Lei nº 471, de 30 de dezembro de  
1965.

Que abre credito especial, na im-  
portancia de R\$ 1.180.000 (Um  
milhao e cento e oitenta mil  
reales), para custear as des-  
pesas com retificao de motores  
e aquisicao de pecas para os veicu-  
los de propriedade do municipio.  
A Câmara Municipal de Silvânia,  
Estado de Goiás, aprova, e, o  
Prefeito Municipal, sanciona a seguinte  
lei:

Art. 1º - Fica aberto nos termos da legis-  
lacao, em vigor, um credito  
especial, na importancia de  
R\$ 1.180.000 (Um milhao e cen

to e oitenta mil cruzeiros), para custear as despesas com reificação de motores e aquisição de peças para os veículos da municipalidade no corrente exercício.

Art. 2º. Servirá de recursos para atender as despesas com a execução da presente lei o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, não ficando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Silvânia, 30 de dezembro de 1965.

Attestado em 30 de dezembro de 1965.  
Prefeito Municipal  
Secretário

Lei nº 472, de 30 de dezembro de 1965  
Que abre crédito especial na importância de cr\$ 132.652, (cento e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros), destinados ao pagamento de gasolina e lubrificantes, durante o mês de dezembro de 1964.

A Câmara Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, aprovou, e em Prefeitura Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto nos termos da legislação em vigor, um crédito especial na importância de cr\$ 132.652, (cento e trinta e dois mil e seis